



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1512, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ANULA A PORTARIA Nº 1478 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 QUE CANCELA O REGIME SUPLEMENTAR DE 12 HORAS DA SERVIDORA NANDJARA NOVO CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1077/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 1478 de 10 de outubro de 2019 que cancelou o regime suplementar de 12h semanais da servidora Nandjara Novo Castro, Professora N3B, matrícula nº 4576-4 devido ao fato do seu regime suplementar já ter seu término em 30/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/